CÂMARA MUNIC... DE GURUPI
COORDENADORIA PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1875
DATA 18 NOV. 2021 HORAS 16:41
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 510/2021

Câmara Mun. de Gurupi
24 NOV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **para CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS,** a fim de atender aos deficientes de falta e auditivos, de modo a permitir o acesso destes aos serviços públicos e em cumprimento à lei 10.436/2002.

JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é a língua oficial das pessoas surdas e mudas, nos termos da Lei nº 10.436/2002. Mais conhecida como Libras, é um conjunto de formas gestuais, utilizado por deficientes da fala e auditivos para a comunicação entre eles e outras pessoas, sejam elas surdas ou ouvintes.

Faz-se necessário que os serviços públicos estejam acessíveis ao entendimento de toda a população, mormente àqueles que tem dificuldade de expressar e ouvir. Trata-se, portanto, de promoção da inclusão social e da busca pela igualdade entre os munícipes.

Ademais a lei 10.436/2002, em seu artigo 3º obriga as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos a garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva. Logo, trata-se também de uma obrigação juridica que cada órgão público tenha um intérprete de LIBRAS para atender as pessoas que sofrem deste tipo de deficiência física.

Desta forma, é primordial a capacitação dos servidores municipais habilitando-os a traduzir e interpretar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, de forma a permitir o acesso de todos aos serviços público municipais prestados à sociedade.

Desta feita, requer a esta Casa de Leis a aprovação da presente indicação, para que a Prefeita Municipal de Gurupi-TO promova a capacitação **SERVIDORES MUNICIPAIS EM INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS.**

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 17 dias de novembro de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA